Material Legislativo: **BR.0014**
Título: **Decreto-Lei 1.202 de 1939**
Data: 08/11/1939
Fonte: Coleção de Leis do Brasil - 1939, Página 19 Volume 7 (Publicação Original)
Assunto: **Estabelece as condições de funcionamento das casas de penhores e congêneres, e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, e de acordo com o que dispõe o Decreto-lei nº 1.186, de 31 de outubro do corrente ano, e nº 1.192, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.199, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.200, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.201, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.203, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.204, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.205, de 7 de novembro do corrente ano, e nº 1.206, de 7 de novembro do corrente ano, e nº